

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA ARNEIROS PROJETO REFORMULADO

(Fase de projeto de Execução)

CIMPOR - IMOBILIÁRIA, S.A.

Fevereiro de 2026

Índice

INTRODUÇÃO	2
DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
MODALIDADES DE DIVULGAÇÃO	2
SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES E RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE.....	2
ANEXO I (ANÚNCIO).....	3
ANEXO II (PARTICIPAÇÕES)	4

Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 5 do artigo 16º, do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, (RJAIA), procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projeto reformulado da Ampliação da Pedreira Arneiros. Este projeto localiza-se em Arneiros, União das freguesias de Covões e Camarneira, no concelho de Cantanhede. O Projeto tem enquadramento na tipologia da alínea a) do nº 2, do anexo II, do RJAIA, estando sujeito a AIA de acordo com o definido na subalínea ii), alínea b), do n.º 4 do artigo 1.º do RJAIA. A Consulta Pública decorreu por um período de 10 dias úteis, de 13.02.2026 a 26.02.2026.

Documentos publicitados e locais de consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), Anexos e Elementos adicionais, foram disponibilizados, para consulta, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

Modalidades de divulgação

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e na Câmara Municipal de Cantanhede e na União das freguesias de Covões e Camarneira.

Síntese das participações e respetiva representatividade

Durante o período da Consulta Pública (Anexo I), foram apresentadas na plataforma Participa, 4 participações (Anexo II).

Todas as participações foram de Discordância (4). Estas participações referem principalmente a discordância com a ampliação uma vez que trará mais impactes nos diversos fatores ambientais.

O Parecer Técnico Final terá um capítulo dedicado à Consulta Pública com pronúncia sobre todas as participações.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)



Consulta Pública

Projeto: Ampliação da Pedreira Arneiros

Proponente: Cimpor - Imobiliária, S.A.

Localização: Arneiros, União das freguesias de Covões e Camarneira, Cantanhede

Entidade Licenciadora: DGE

Código SILiAmb: PL20240911007999

Encontra-se a decorrer na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto reformulado ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 151/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, e disponível para ser consultado, durante 10 dias úteis de 13.02.2026 a 26.02.2026.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AAIA) informa que os elementos constantes do processo de AIA se encontram disponíveis para consulta durante o período acima referenciado, no Portal Participa em <http://participa.pt>.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à Presidente da CCDR, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

A Presidente

Isabel
Damasceno

Assinado de forma digital por
Isabel Damasceno
Dados: 2026.02.12 17:20:14 Z

(Dra. Isabel Damasceno Campos)

Delegação de Competências, Deliberação n.º 445/2024
(publicada no DR n.º 70 2ª Série de 9 de abril de 2024, republicada pela Deliberação n.º 1257/2025 publicada no DR n.º 190, 2ª
Série, de 2 de outubro de 2025)

ANEXO II (Participações)

ID 109233 a 13/02/2026

Comentário:

Discordo na ampliação

A pedreira já tem degradado a vida das povoações, a sua ampliação vai agravar a qualidade de vida.

Ampliação da pedreira em 16,81 hectares implica impactes ambientais em vários aspectos nos RECURSOS HÍDRICOS, qualidade do ar, AMBIENTE SONORO, SOLOS E QUALIDADE DOS SOLOS, SISTEMAS ECOLÓGICOS, PAISAGEM e SAÚDE HUMANA a influência do projeto na Saúde Humana é avaliada de forma integrada com outros fatores, como a vulnerabilidade do projeto às alterações climáticas, os impactes no clima (regime de ventos, precipitação e temperatura), nos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), na qualidade do ar, no ruído e, indiretamente, na paisagem e na forma como este aspeto se pode também relacionar com a utilização dos tempos livres (recreio e lazer), aos estilos de vida e à saúde. Importa ainda mencionar que a formação de lagoa, após o encerramento, determina o acompanhamento da qualidade da água da lagoa, nomeadamente, o oxigénio.

Pedro Flores

Quercus NLX

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 109242 a 13/02/2026

Comentário:

Chega de esventrar o país para lucro de apenas uma minoria

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 109243 a 13/02/2026

Comentário:

não me parece que seja a melhor solução em termos de impacto ambiental dada a área que terá de ser desflorestada

Anexos: Não

Tipologia: Discordância

ID 109455 a 25/02/2026

Comentário:

Discordo do aumento, pois os efeitos ambientais serão drásticos.

Anexos: Não

Tipologia: Discordância
